



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a campanha “Setembro Verde”
no Município de Vista Alegre do Alto, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica instituída a campanha “Setembro Verde” a ser realizada no mês de setembro de cada ano, no município de Vista Alegre do Alto, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

§ 1º No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

- I - estimular a participação social das pessoas com deficiência;
- II – conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;
- III – promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;
- IV – divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;
- V – identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

§ 2º Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

- I – realização de palestras e eventos sobre o tema;
- II – divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;
- III – realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;
- IV – iluminação ou decoração de espaços com a cor verde;
- V - outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.

Art. 2º Caberá ao município a escolha do local a ser iluminado e, a partir daí, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar o projeto e desenvolver atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º O poder público municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal e Estadual com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2017.

MARCELO AMADO GRASSETTI

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresento ao conhecimento dos demais Pares para que seja apreciado, em regime de urgência especial, o presente Projeto de Lei que institui no município de Vista Alegre do Alto a campanha “Setembro Verde”, e dá outras providências.

O presente projeto visa a instituir no município de Vista Alegre do Alto a campanha “Setembro Verde”, que tem como objetivo gerar visibilidade à causa da pessoa com deficiência.

Setembro foi escolhido para essa ação em razão do dia 21 ser o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Já a cor verde foi escolhida por simbolizar a esperança e o renascimento.

Entendemos ser de suma importância a fixação de um período do ano em que a sociedade possa se dedicar com mais afinho e entusiasmo a discutir questões relacionadas à inclusão social da pessoa com deficiência, contribuindo fortemente para que se possa alcançar, com maior rapidez, a plena inclusão social. Tal cenário permitirá a essas pessoas participar da construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, em igualdade de condições com os demais cidadãos.

Além disso, a proposta determina a realização de ações intersetoriais de conscientização e disseminação da importância da inclusão social da pessoa com deficiência, que podem envolver o estímulo à participação social; a conscientização da família, da sociedade e do Estado sobre a importância dessa inclusão social; a promoção da informação e da difusão dos direitos das pessoas com deficiência; a divulgação de avanços, conquistas, desafios e boas práticas de políticas públicas relacionadas a esse segmento.

Para o desenvolvimento dessas ações sugere-se, entre outros, a realização de palestras, encontros comunitários, iluminação de espaços com a cor verde, além de outras medidas que visem a dar suporte e visibilidade à inclusão social das pessoas com deficiência.

O projeto traça apenas alguns apontamentos para a realização e implantação da campanha “Setembro Verde”, cabendo ao poder público municipal regulamentar o presente projeto segundo as especificações do município, podendo também, caso haja a necessidade, firmar convênio com demais órgãos públicos no âmbito Estadual e Federal, além da iniciativa privada.

Assim, convicto da relevância social desta propositura, espero contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 25 de agosto de 2017.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2017.

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 57/2017, que Institui a campanha “Setembro Verde” no Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Amado Grassetti, para que seja apreciado, em regime de urgência especial, na 12ª Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de agosto de 2017.

Sem outro particular, renovo os mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores da
Câmara Municipal de Vista A do Alto
VISTA ALEGRE DO ALTO/SP